

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 258 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. ANDERSON EDUARDO IZAC, matriculado sob o nº 20997, do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 004/2016, de 01 de agosto de 2016, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata que Servidora alcançou pontuação para efetivar-se no serviço público, após ter sido submetida a avaliações do Estágio Probatório e cumprido todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório da servidora Paula Camila de Araújo Franco Mariani, no cargo de médico veterinário, matriculada sob o nº 20759, com início em 25 de abril de 2013 e encerramento em 25 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a pedido da Servidora Pública Municipal ELAINE MARIA COUTINHO ALVES, Professora, matriculada sob o nº 20679, a licença sem vencimentos salariais, no período de 18 de abril de 2016 a 18 de agosto de 2016, Portaria nº 150/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 261 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal APARECIDA IOLETE MAIA GOMES, Assistente Administrativo, matriculada sob o nº 1371, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2011, com início em 01 de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ADELIA MALAQUIAS DE PAULO, Escriturária, matriculada sob o nº 2371,

com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 17 de julho de 2006 a 16 de julho de 2011, com início em 01 de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculado sob o nº 4101, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 10 de abril de 2014 a 09 de abril de 2015, com início em 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Dr. Julio Cesar Ferraz, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 1.911.960-2 - SSP-PR, C.P.F. nº 585.472.749-87 e C.R.M-PR nº 10497, como médico - perito do trabalho oficial do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município – Santanaprev.

Artigo 2º - Fica designado o Dr. Domingos Martins Junior, médico, portador da cédula de identidade RG nº 32.735.109-3 - SSP-SP, C.P.F. nº 216.644.328-17 e C.R.M-PR nº 30523, como médico - perito psiquiátrico oficial do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município – Santanaprev.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265 / 2016

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Educador CMEI	Jose Fernandes Ferreira	9.533.085-1 - SSP/PR
Educador CMEI	Cíntia Santos da Silva	10.709.292-7 - SSP/PR
Educador CMEI	Mayara do Rocio de Ol. Frandina	12.720.772-0 - SSP/PR
Educador CMEI	Aline de Lima Radoski	12.491.790-5 - SSP/PR
Educador CMEI	Patricia Grazieli de Paiva Vaz	56.912.406-2 - SSP/SP
Educador CMEI	Maria Aparecida Lobo	5.995.259-5 - SSP/PR
Educador CMEI	Eliana de Jesus Dominato de Sene	9.230.419-1 - SSP/PR
Educador CMEI	Cirlene Ribeiro dos Santos	9.039.178-0 - SSP/PR
Educador CMEI	Carla Rafaela Coutinho	13.011.322-2 - SSP/PR
Educador CMEI	Laura Marques da Silva Coutinho	8.293.215-1 - SSP/PR
Motorista	Marcio Jose Dionisio	8.516.128-8 - SSP/PR
Motorista	Adriano dos Santos Silva	9.465.512-9 - SSP/PR
Motorista	Marcos Paulo de Souza	5.867.542-3 - SSP/PR
Motorista	Huelton Junior dos Santos	7.850.400-5 - SSP/PR
Professor	Maria Sueli do Prado Amaral	12.687.684-0 - SSP/PR
Professor de Inglês	Ana Rosa Chamorro Bacchioga	12.750.511-0 - SSP/PR
Aux Serv. de Limpeza	Angela Mayara Alves	10.661.134-3 - SSP/PR
Aux Serv. de Limpeza	Danieli Barbosa	10.491.083-1 - SSP/PR
Aux Serv. Operacionais	William Fernando Canute	13.881.609-5 - SSP/PR
Aux Serv. Operacionais	Referson Alexandre de A. Machado	12.347.874-6 - SSP/PR
Aux Serv. Operacionais	Renan Augusto Alexandrino	53.685.794-5 - SSP/SP
Aux Serv. Operacionais	Jose Rivaildo Custodio	8.284.789-8 - SSP/PR
Borracheiro	Sidney Arcaño	6.575.790-7 - SSP/PR
Coveiro	Claudinei da Silva	9.163.121-0 - SSP/PR
Escriturário	Danilo Tomaz de Ol. Matozinho	13.016.671-7 - SSP/PR
Escriturário	Janaique Laudelino Claro	10.297.613-4 - SSP/PR
Gari	Carina Rabelo Felipe Martins	8.056.812-6 - SSP/PR

Jardineiro	Josué Cardoso	8.971.587-3 - SSP/PR
Op de Máquinas II	Helson José da Silva	6.712.370-0 - SSP/PR
Pedreiro	Reginaldo Adriano Marcondes	33.037.430-8 - SSP/SP
Pedreiro	Jose Rubinete Rodrigues	6.204.751-8 - SSP/PR
Pedreiro	Valdinei Martins Crespo	32.506.056-3 - SSP/SP
Pedreiro	Valdir Aparecido Vieira	4.325.885-0 - SSP/PR
Pedreiro	Diego Henrique Vieira	9.487.190-5 - SSP/PR
Pedreiro	Ivair Jacó de Souza	7.296.689-9 - SSP/PR

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268 / 2016

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal MARCOS PAULO DE SOUZA, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 5.867.542-3-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal ADRIANO DOS SANTOS SILVA, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 9.465.512-9-SSP/PR, para prestar serviços junto Divisão de Ensino-FUNDEB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal HUELTON JUNIOR DOS SANTOS, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 7.850.400-5-SSP/PR, para prestar serviços junto Divisão de Ensino-FUNDEB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal MARCIO JOSE DIONISIO, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 8.516.128-8-SSP/PR, para prestar serviços junto Divisão do Serviço Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal ANGELA MAYARA ALVES, Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade RG nº 10.661.134-3-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal DANIELI BARBOSA, Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade RG nº 10.491.083-1-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, Escriturário, portador da cédula de identidade RG nº 13.016.671-7-SSP/PR, para prestar serviços junto à Divisão de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal JANAIQUE LAUDELINO CLARO, Escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.297.613-4-SSP/PR, para prestar serviços junto à Divisão de Contabilidade – Tributos e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 001 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à JOSE FERNANDES FERREIRA, portador da cédula de identidade sob nº 9.533.085-1-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE FERNANDES FERREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 002 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à CINTIA SANTOS DA SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº 10.709.292-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

CINTIA SANTOS DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 003 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MAYARA DO ROCIO DE OLIVEIRA FRANDINA, portadora da cédula de identidade sob nº 12.720.772-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

MAYARA DO R. DE OL. FRANDINA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 004 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à ALINE DE LIMA RADOSKI, portadora da cédula de identidade sob nº 12.491.790-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

ALINE DE LIMA RADOSKI
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 005 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à PATRICIA GRAZIELI DE PAIVA VAZ, portadora da cédula de identidade sob nº 56.912.406-2-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

PATRICIA GRAZIELI DE P. VAZ
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 006 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARIA APARECIDA LOBO, portadora da cédula de identidade sob nº 5.995.259-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

MARIA APARECIDA LOBO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 007 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE, portadora da cédula de identidade sob nº 9.230.419-1-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

ELIANA DE J. D. DE SENE
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 008 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à CIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade sob nº 9.039.178-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

CIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 009 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à CARLA RAFAELA COUTINHO, portadora da cédula de identidade sob nº 13.011.322-2-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

CARLA RAFAELA COUTINHO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 010 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à LAURA MARQUES DA SILVA COUTINHO, portadora da cédula de identidade sob nº 8.293.215-1-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

LAURA M. DA S. COUTINHO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 011 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARCIO JOSE DIONISIO, portador da cédula de identidade sob nº 8.516.128-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

MARCIO JOSE DIONISIO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 012 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à ADRIANO DOS SANTOS SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 9.465.512-9-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 013 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARCOS PAULO DE SOUZA, portador da cédula de identidade sob nº 5.867.542-3-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

MARCOS PAULO DE SOUZA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 014 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à HUELTON JUNIOR DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob nº 7.850.400-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

HUELTON JUNIOR DOS SANTOS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 015 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARIA SUELI DO PRADO AMARAL, portadora da cédula de identidade sob nº 12.687.684-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

MARIA SUELI P. AMARAL
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 016 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à ANA ROSA CHAMORRO BACCHIEGA, portadora da cédula de identidade sob nº 12.750.511-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PROFESSOR DE INGLES, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

ANA ROSA C. BACCHIEGA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 017 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à ANGELA MAYARA ALVES, portadora da cédula de identidade sob nº 10.661.134-3-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

ANGELA MAYARA ALVES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 018 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à DANIELI BARBOSA, portadora da cédula de identidade sob nº 10.491.083-1-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

DANIELI BARBOSA

Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal

TERMO Nº 019 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à WILLIAN FERNANDO CANUTE, portador da cédula de identidade sob nº 13.881.609-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

WILLIAN FERNANDO CANUTE

Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal

TERMO Nº 020 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à REFERSON ALEXANDRE DE ALMEIDA MACHADO, portador da cédula de identidade sob nº 12.347.874-6-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

REFERSON ALEXANDRE DE A. MACHADO

Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal

TERMO Nº 021 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à RENAN AUGUSTO ALEXANDRINO, portador da cédula de identidade sob nº 53.685.794-5-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

RENAN AUGUSTO ALEXANDRINO

Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 022 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à JOSE RIVALDO CUSTODIO, portador da cédula de identidade sob nº 8.284.789-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE RIVALDO CUSTODIO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 023 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à SIDINEY ARCANJO, portador da cédula de identidade sob nº 6.575.790-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de BORRACHEIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

SIDINEY ARCANJO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 024 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à CLAUDINEI DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 9.163.121-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de COVEIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 025 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, portador da cédula de identidade sob nº 13.016.671-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ESCRITURARIO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

TERMO Nº 027 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

DANILO T. DE OL. MATOZINHO
Empossado(a)

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à CARINA RABELO FELIPE MARTINS, portadora da cédula de identidade sob nº 8.056.812-6-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

TERMO Nº 026 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

CARINA RABELO F. MARTINS
Empossado(a)

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à JANAIQUE LAUDELINO CLARO, portadora da cédula de identidade sob nº 10.297.613-4-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de ESCRITURARIO, nomeada através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

TERMO Nº 028 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JANAIQUE LAUDELINO CLARO
Empossado(a)

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à JOSUE CARDOSO, portador da cédula de identidade sob nº 8.971.587-3-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de JARDINEIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSUE CARDOSO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 029 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à HELSON JOSE DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 6.712.370-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

HELSON JOSE DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 030 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à REGINALDO ADRIANO MARCONDES, portador da cédula de identidade sob nº 33.037.430-8-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

REGINALDO A. MARCONDES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 031 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à JOSE RUBINETE RODRIGUES, portador da cédula de identidade sob nº 6.204.751-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

JOSE RUBINETE RODRIGUES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 032 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à VALDINEI MARTINS CRESPO, portador da cédula de identidade sob nº 32.506.056-3-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

VALDINEI MARTINS CRESPO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 033 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à VALDIR APARECIDO VIEIRA, portador da cédula de identidade sob nº 4.325.885-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

VALDIR APARECIDO VIEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 034 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à DIEGO HENRIQUE VIEIRA, portador da cédula de identidade sob nº 9.487.190-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

DIEGO HENRIQUE VIEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 035 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à IVAIR JACO DE SOUZA, portador da cédula de identidade sob nº

7.296.689-9-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da Portaria nº 266/2016, de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2016.

IVAIR JACO DE SOUZA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

GRIPE A		
Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

www.saude.gov.br
80000 00001 1997

**Seja um doador de órgãos.
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que ranca viu o amarrhor nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: www.saude.gov.br/maisdoadores e divulgue nas redes sociais: #doadores.

SAÚDE TODA HORA SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM FOMEZEA

#TorcedorSangueBom

**Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.**

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM FOMEZEA